



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

ATA DE REUNIÃO 003/GTI/2020

No dia 29 de junho de 2020, às 17:00h. foi iniciada a reunião do GTI (Grupo de Trabalho Intersectorial), previsto no art. 11 do Decreto 58/2020.

São participantes todos os integrantes do GTI, nominados ao fim desta Ata de Reunião, sendo que passaram às seguintes observações para, após, deliberarem sobre os temas abordados.

Pela Santa Casa foi dito que:

Após a manutenção do exposto na última reunião do GTI, toda manifestação foi feita através de um relatório, anexo a esta ata, o qual traz quantitativos e gráficos sobre a pandemia de COVID-19.

Pelo Hospital Maria de Nazaré foi dito que:

Após a manutenção do exposto na última reunião do GTI, informou que durante o período entre 22 a 30 de junho, foi realizada uma internação em leito clínico de uma gestante de 35 semanas com suspeita de COVID-19. A paciente permaneceu na unidade durante o período de 18 horas, sendo transferida para uma unidade hospitalar em Vassouras, devida a necessidade de uma melhor avaliação de seu bebê, sendo ela conveniada da UNIMED. A gestante manteve-se estável durante sua hospitalização, tendo sido internada no dia 23/06/2020 a 24/06/2020, quando foi transferida em ambulância municipal com todo o devido acompanhamento. Seu resultado foi negativo para COVID-19, sendo seu exame laboratorial: sorologia negativa para SARS COVID; e também resultado da coleta de SWAB Nasofaringe – método RT-PCR em tempo real: não detectável para SARS-Cov2.

Nosso ambulatório teve um aumento de procuras por orientações. As notificações de Síndrome Gripal neste período foram de 13 notificações;

Tivemos em nossa equipe 03 casos confirmados, devidamente afastados, dos nossos colaboradores. Em razão disto, estamos realizando testes rápidos IgG em nossos funcionários.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

Pela Cruz Vermelha foi dito que:

Após a manutenção do exposto na última reunião do GTI, foi dito que não houve alteração das informações passadas, existindo 06 leitos para atendimento de pacientes em fase terminal dedicados ao COVID-19, sendo utilizados em último caso, após a linha de prevenção, após a linha de atendimento da Casa de Caridade Santa Rita e após ao atendimento pelo Hospital Maria de Nazaré, sendo a Cruz Vermelha o último recurso a ser aplicado.

Pelo Secretário de Saúde foi dito que:

Primeiramente, foi ressaltada a manutenção de tudo que foi dito na última reunião do GTI. Após, foi tratada a questão da necessidade de harmonizar os parâmetros de definição de bandeira do município, relativo à COVID-19, tendo em vista a alteração da classificação trazida pela Ata de Reunião 001/GTI/2020, desta forma adotando provisoriamente os que estão no plano anexo a esta Ata, o qual também será anexado ao próximo Decreto Municipal. Esta medida precária será adotada para suprir um curto lapso temporal enquanto será procedida à compilação e elaboração de um novo Plano com sistema de parâmetros de classificação traçado com maior minuciosidade em sua descrição, razão pela qual não foi estabelecida a bandeira verde ainda, preventivamente, muito embora o Município atinja os critérios exigidos para tanto.

Foi informado que será executado um estudo relacionado à saúde mental durante o período da quarentena.

Foi informado o recebimento do Ofício 523/20 (Procedimento Administrativo 01/20), oriundo do Ministério Público, onde em seu item 1.2, no que tange às informações prestadas pela Saúde ao Ministério Público, conforme previsto no Decreto 58/2020, art. 11, §2º, sugere que sejam remetidas apenas às sextas-feiras.

Pelo Procurador Geral do Município:

Após as exposições acima, considerando a reunião virtual com Ministério Público no dia 25/06/2020, às 15:00, na qual o Decreto nº 58/2020 foi questionado pelo *parquet*, quanto à flexibilização das atividades de academias e os parâmetros adotados para estipulação de bandeiras indicativas da situação de COVID-19 no Município, decidimos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

- 1) Conforme suscitado pelo Ministério Público em reunião por vídeo conferência, agimos por harmonizar os atuais critérios de análise de bandeira do Município, haja vista que os previstos no Plano de Flexibilização Econômica 01 foram alterados pelas informações e decisões tomadas na reunião referente a ATA DE REUNIÃO 001/GTI/2020, conforme **ANEXO I** desta Ata de Reunião;
- 2) Muito embora o Município se encontre em situação de bandeira **VERDE** na data desta reunião, optamos pela manutenção da bandeira **AMARELA** em virtude da elaboração da mudança nos parâmetros a serem adotados por um novo Plano de Flexibilização Econômica que será editado;
- 3) Decidimos por acompanhar a Recomendação do Ministério Público de 26/06/2020 e FECHAR INTEGRALMENTE AS ACADEMIAS por 7 dias, momento em que será novamente analisada a situação do Município. Para atendimento, será editado novo Decreto Municipal determinando o fechamento das academias até o dia 06/07/2020.
- 4) Após a edição e publicação do Decreto Municipal que determinará o disposto no item 3 acima, o Município se compromete a proceder à fiscalização do fechamento das academias, bem como a remeter o documento gerado ao Ministério Público.
- 5) Foi solicitado ao município a inclusão no portal da transparência sobre os equipamentos doados pelo Estado do Rio de Janeiro para o Município de Barra do Piraí, tendo já sido atendido em parte a disponibilização da documentação, exceto pelos documentos pendentes do Estado apresentar a este município.
- 6) Em acordo com Ofício 523/2020 do Ministério Público, item 1.2, será editado novo Decreto Municipal alterando o art. 11, §2º do Decreto 058/2020, para constar a prestação das informações às sextas-feiras.

Por fim, concluem os integrantes pela manutenção do Município na bandeira **AMARELA**, em precaução já explicado, comprometendo-se a reavaliar a situação na próxima reunião datada para o dia 06/07/2020.

Foi determinado que a cópia desta Ata de Reunião será remetida ao Ministério Público.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Nada mais havendo, a presente se encerrou às 18:30, sendo ratificado por todos assinados abaixo.

Barra do Piraí, 29 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Juberto Folena de Oliveira Junior

Departamento de Vigilância em Saúde

Diretora Irineia Sant'Anna Rosa

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Enfermeira Aline Cristina Neves Coelho

Departamento de Atenção Básica

Diretora Arielly Cristina de Azevedo Vilarinho Vimar

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria

Thadeu Valadão Pedroso

Departamento de Saúde Coletiva

Diretor Wagner Pinto Teixeira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Casa de Caridade Santa Rita

Diretor Ivan Borges da Costa Neto

Diretoria Médica

Diretora Médica Nadjanaira Nascimento

Coordenação da Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH

Coordenadora Fernanda de Oliveira Tavares

Hospital Maternidade Pérola do Vale – Maria de Nazaré

Diretor Técnico Mário Antonio D’Able de Souza Dias

Cruz Vermelha

Diretor Médico Joaquim D’Almeida

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Chefe de Gabinete

Rômulo Duque Figueiredo Souza